



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-605-1055 - Fax: (0xx51)-605-1112

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul.@uol.com.br

**DECRETO Nº 3.094/2021.**

**INSTITUI A LOGOMARCA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL E O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL, NA FORMA QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-**

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar os critérios de identificação visual a serem utilizados pelo Poder Executivo Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituída a nova logomarca do Poder Executivo do Município de Morrinhos do Sul, obrigatoriamente adotada conforme modelo Anexo, parte integrante e indissociável do presente.

**Art. 2º** - É obrigatória a utilização da logomarca:

I - em todos os documentos oficiais, e nos materiais utilizados para correspondência interna e externa, oriundos dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal;

II - nos veículos e equipamentos do Poder Executivo Municipal;

III - no material de divulgação institucional; e

IV - nos meios de comunicação em geral.

**Art. 3º** - O Gabinete do Prefeito será o responsável pela orientação concernente à utilização da logomarca, zelando pela estrita observância do manual de identidade visual, disponibilizado no site oficial da prefeitura.

**Art. 4º** - Ficam validados todos os atos realizados previamente à edição deste Decreto e que não contrariem o seu conteúdo.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 24 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO BENETTI SELAU**  
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

PUBLICADO (A)  
NO MURAL

Em 24/05/2021

ANEXO



# PREFEITURA MUNICIPAL MORRINHOS DO SUL

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*